

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023.S CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIAÍ - IPREJUN E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. – DATAPREV.

O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN**, com sede na Av. Doroty Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, CEP: 13214-012, inscrita no CNPJ sob o nº 05.507.216/0001-61, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR**, portadora da carteira de identidade nº 30.686.400-9 e do CPF nº 270.793.078-48 , e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Sra. **ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA**, portadora da carteira de identidade nº 21.460.700-8 e do CPF 142.192.158-83 denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. – DATAPREV**, com sede na cidade de Brasília-DF, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, blocos E/F – Asa Sul, CEP: 70.070-931, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, neste ato representada por seu Superintendente de Relacionamento Comercial e Mercados, Sr. **SAULO MILHOMEM DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 15573572007 GEJSPC/MA e do CPF nº 945.198.383-04 e por seu Gerente Executivo do Departamento de Relacionamento Comercial/DERC, o Sr. **PEDRO NETO DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 2.603.317 SSP/DF e do CPF nº 034.108.761-03, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, na forma prevista no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a definição de nova tabela de reajustamento de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ação - GESTÃO OPERACIONAL DO IPREJUN (8006), dotação 50.01.00.09.122.0202.8006, elemento de despesa 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, subelemento 99: Outros serviços de tecnologia da informação - pessoa jurídica.

Parágrafo único - Ultrapassando o exercício financeiro, as despesas correrão por conta da dotação correspondente no exercício subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

Fica concedido o reajustamento dos Preços, consoante prevê a Cláusula Décima Quarta do Contrato, considerando o aniversário da proposta comercial 194/2023 em 25/09/2023 e a variação do índice ICTI/IPEA no percentual de 6,4014%.

